

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
EDITAL

EDITAL 75/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO SEI 20.0.000038449-7

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas dos Processos Seletivos Públicos, conforme segue:

1. O Resultado da análise dos Recursos da Homologação Preliminar e Lista Definitiva de Inscritos para o Cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme **Anexo I**.

2. O Resultado da análise dos Recursos da Homologação Preliminar e Lista Definitiva de Inscritos para o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme **Anexo II**.

3. A Lista dos Candidatos com direito à **restituição da diferença** do valor da taxa de inscrição, correspondente a **R\$ 39,62** (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto no item 4 do Edital 50/2020, consta no **Anexo III** deste Edital.

3.1 Os Candidatos listados no Anexo III deverão solicitar a respectiva devolução **conforme procedimentos estabelecidos no item 5 deste Edital**.

4. A Lista dos Candidatos que tiveram **deferidos seus pedidos de Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição nos **Processos Seletivos Públicos 003 e 004** e tenham realizado o **pagamento** da taxa de **inscrição** para os **Processos Seletivos Públicos 001 e 002**, conforme disposto no item 5 do Edital 59/2020 que terão direito a devolução do valor integral da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 155,50** (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

PSP 004 - Agente Comunitário de Saúde			
NOME	INSCRIÇÃO	CÓD. ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA
Andreia Regina Pasturiza da Silva	58623713725-3	23	PSP 004 - Agente Comunitário de Saúde - US Chapéu do Sol

4.1 O candidato listado na tabela do item 4 deverá solicitar a respectiva devolução **conforme procedimentos estabelecidos no item 5 deste Edital**.

5. A **Solicitação da Devolução da Taxa de Inscrição**, para ambos os casos citados nos **itens 3 e 4 deste Edital**, deverá ser encaminhada atendendo as seguintes orientações:

5.1 Acessar o site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, pelo link: **“Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição (Parcial e Isenção)”**, e preencher o Formulário de **Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição**, conforme **Anexo IV deste Edital**, que deverá ser **preenchido, assinado e escaneado** para envio como documento anexo ao **Formulário OnLine**;

5.2 Após o **preenchimento** do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos para conferência de seus dados;

5.3 O **prazo** para solicitação dos valores deverá ser realizado no período de **10/08/2020 a 09/10/2020**;

5.4 Os documentos deverão ser **enviados** através do site da FUNDATEC **até às 17 (dezessete) horas do último dia do prazo estabelecido no item 5.3**.

5.5 A devolução dos valores será realizada das seguintes formas:

5.5.1 Transferência eletrônica, sendo **creditada na conta bancária** informada pelo candidato (**necessariamente de sua titularidade**), no prazo máximo de 30 dias, a contar da protocolização do requerimento do candidato, ou;

5.5.2 Ordem bancária, mediante apresentação de documento de identidade em **qualquer agência bancária do Banco Banrisul**, pelo prazo de até 60 dias, a contar da data de protocolização do requerimento do candidato.

6. A **Inexistência** de candidatos inscritos para as Áreas Geográficas abaixo:

ÁREA GEOGRÁFICA 43	PSP 004 - Agente Comunitário de Saúde - US Graciliano Ramos
ÁREA GEOGRÁFICA 47	PSP 004 - Agente Comunitário de Saúde - US Ilha da Pintada
ÁREA GEOGRÁFICA 84	PSP 004 - Agente Comunitário de Saúde - US Orfanotrófio
ÁREA GEOGRÁFICA 93	PSP 004 - Agente Comunitário de Saúde - US Planalto

7. De acordo com o item 12.5 e subitens do Edital de Abertura 57/2020, as provas serão realizadas no Município de Porto Alegre/RS, em data e horário que serão confirmados em edital específico, divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, conforme Capítulo 5 do respectivo Edital de abertura.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 06/08/2020, às 21:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11048096** e o código CRC **6476D442**.